



ETADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARCERIAS OSC



JUSTIFICATIVA

Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.

Considerando que o Fundo público tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas de infrações descritas nos Arts. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação.

Considerando que o **Associação Nativo** apresentou o projeto **“A arte do Amor Com a Diversidade”** ao Edital 02/2024/CMDCA/FIA/VG-MT - Resolução nº 13/2024/CMDCA/VG/MT e Edital nº 01/2025/CMDCA/ FIA/VG-MT - Resolução nº. 05/2025/CMDCA/VG-MT e o seu financiamento será por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande – MT.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARCERIAS OSC



Considerando que a proposta elencada pela Instituição no **Plano de Ação é para realização de oficinas lúdicas e participativas, através de temas com foco nas relações familiares, comunitárias e socioemocionais e meio ambiente, para crianças e adolescentes no contra turno escolar em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.**

Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que os recursos depositados no FIA serão geridos e administrados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com CNPJ próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.

Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. Nº 23, inciso XV, Decreto nº 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução nº 13/2024 e Resolução nº 05/2025 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 e nº 01/2025, respectivamente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de **Termo de Fomento**



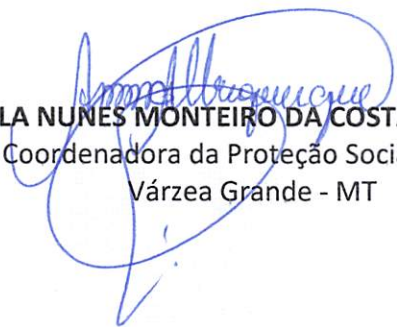


ETADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARCERIAS OSC



entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e o Associação Nativo.

Certo de que poderemos contar com vossa estimada colaboração, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.


ANAPAUULA NUNES MONTEIRO DA COSTA ALBUQUERQUE
Coordenadora da Proteção Social Básica
Várzea Grande - MT



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Lei n 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII.)

PROCESSO N. 1036153/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social

Processo de Contratação: Dispensa De Licitação n. 29/2025.

OBJETO: Termo de Fomento para execução do projeto “A Arte do Amor Com a Diversidade”: Realização de Oficinas lúdicas e participativas, através de temas com foco nas relações familiares, comunitárias e socioemocionais e meio ambiente, para crianças e adolescentes no contra turno escolar em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, no Município de Várzea Grande – MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII. conforme provação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através da Resolução nº 13/2024/CMDCA/VG/MT oriunda do Edital nº 02/2024/CMDCA/ FIA/VG-MT e Resolução no. 05/2025/CMDCA/VG-MT oriunda do Edital no. 01/2025/CMDCA/FIA/VG-MT e no plano de aplicação apresentado pela instituição.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NATIVO, inscrita no CNPJ sob o n. 36.924.942/0001-03.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: no valor global de R\$ 40.509,51 (quarenta mil e quinhentos e nove reais e cinquenta e um centavos), que será repassado em 01 (uma) única parcela


VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 137/2025 fls. 114/117, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via **Dispensa de Licitação - Termo de Fomento N. 29/2025**, fundamentado na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII. conforme provação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através da Resolução nº 13/2024/CMDCA/VG/MT oriunda do Edital nº 02/2024/CMDCA/ FIA/VG-MT e Resolução no. 05/2025/CMDCA/VG-MT oriunda do Edital no. 01/2025/CMDCA/FIA/VG-MT e no plano de aplicação apresentado pela instituição.

Várzea Grande/MT, 08 de maio de 2025.


CRISTINA SÊTSUCO SIQUEIRA SAITO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ano 14 N° 3606

Divulgação segunda-feira, 12 de maio de 2025

Página 400

Publicação terça-feira, 13 de maio de 2025

011/2025, cujo objeto refere-se a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS, PARQUES, PRÉDIOS PÚBLICOS, JARDINS, COLETA DE LIXO DOMICILIAR, ENTRE OUTROS A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, e em conformidade com a descrição detalhada no Edital e seus anexos.

Critério de Julgamento: Menor preço por Lote.

Data de Abertura sessão: 26 de maio de 2025

Horário: 09:00 horas (horário de Brasília-DF) > (08:00 horas – horário de MT).

Endereço para Retirada do Edital: endereço eletrônico <https://www.uniaodosul.mt.gov.br/licitacao> e <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1> ou ainda na Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, no Setor de Licitações, à Avenida Curitiba, nº 94 - Centro, União do Sul – MT.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço acima, das 07:00h às 11:00h de segunda a Quinta feira, e sexta feira, das 07:00 às 11:00 (horário de MT), e/ou pelos telefones (66) 3540-1283 – (66) 99292-3797.

União do Sul – MT, 09 de maio de 2025.

MARCILENI MAAS

Pregoeira

Portaria nº 036/2025

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT torna Pública a Contratação por Inexigibilidade de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso do aplicativo GovFácil – Licença Intermediária, por meio da modalidade de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da lei nº 14.133/2021, para atender o Gabinete do Prefeito do Município de União do Sul-MT, de conformidade com o termo de referência anexado.

CONTRATADO: GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 41.886.613/0001-55

ENDEREÇO: Rua Fernando de Noronha, nº 956, Centro, Cidade de Londrina – PR.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais),

VIGÊNCIA: A presente contratação refere-se à prestação de serviços de natureza contínua, com prazo inicial de vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por até 05 (cinco) anos, conforme disposto nos artigos 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021.

Fiscalização: Ana Paula Tofolo - Portaria nº 077/2025

FUNDAMENTO: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Termo de Referência nº 002/2025 - fls. 2

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Autorizo a Contratação por Inexigibilidade de Licitação nos termos da lei acima mencionada.

União do Sul - MT, 09 de maio de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE MARCH

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 29/2025

Processo n 1036153/2025. Objeto: formalização do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO NATIVO, inscrita no CNPJ sob o n. 36.924.942/0001-03, objetivando a execução do projeto "A Arte do Amor Com a Diversidade": Realização de Oficinas lúdicas e participativas, através de temas com foco nas relações familiares, comunitárias e socioemocionais e meio ambiente, para crianças e adolescentes no contra turno escolar em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, no Município de Várzea Grande – MT, com vigência de 04 (quatro) meses, no valor global de R\$ 40.509,51 (quarenta mil e quinhentos e nove reais e cinquenta e um centavos), que será repassado em 01 (uma) única parcela, conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 08 de maio de 2025.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 28/2025

	DA MANHÃ, 200 ML DE BEBIDA LÁCTEA OU SUCO ARTIFICIAL (LEITE, IOGURTE OU ACHOCOLATADO E OUTROS), CAFÉ, PÃO (FRANCES/FORMA) COM MANTEIGA, PRESUNTO E MUÇARELA E UMA FRUTA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ESTÉRIL.					
2	ALMOÇO - ARROZ, FEIJÃO/FEIJOADA, CARNE SERVIDA EM 02 (DUAS) VARIEDADES (BOVINA, FRANGO, SUINA E PEIXE), GUARNIÇÕES SERVIDAS EM 04 (QUATRO) VARIEDADES (A BASE DE LEGUMES, VEGETAIS FOLHOSOS, MASSAS E FAROFAS), SALADA SERVIDA EM VARIEDADES (A BASE DE TOMATE, LEGUMES E VEGETAIS FOLHOSOS). SUCO ARTIFICIAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK (200ML) SOBREMESA SERVIDA PODENDO SER: FRUTAS ALTERNADAS, SALADA DE FRUTAS, GELATINA, FLAN OU PUDIM. (MARMITEX).	UN.	PRÓPRIA	233.300	R\$ 17,00	R\$ 3.966.100,00
3	JANTAR - ARROZ, FEIJÃO/FEIJOADA, CARNE SERVIDA EM 02 (DUAS) VARIEDADES UN. PRÓPRIA, 119.200 R\$ 17,00 R\$ 2.026.400,00 (BOVINA, FRANGO, SUINA E PEIXE), GUARNIÇÕES SERVIDAS EM 04 (QUATRO) VARIEDADES (A BASE DE LEGUMES, VEGETAIS FOLHOSOS, MASSAS E FAROFAS), SALADA SERVIDA EM VARIEDADES (A BASE DE TOMATE, LEGUMES E VEGETAIS FOLHOSOS). SUCO ARTIFICIAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK (200ML) SOBREMESA SERVIDA PODENDO SER: FRUTAS ALTERNADAS, SALADA DE FRUTAS, GELATINA, FLAN OU PUDIM. (MARMITEX).	UN.	PRÓPRIA	119.200	R\$ 17,00	R\$ 2.026.400,00
Total: R\$ 6.999.398,40 (Seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)						

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - Órgão Registrante

Várzea Grande/MT, 25 de abril de 2025 - ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO-SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 29/2025

Processo n 1036153/2025. Objeto: formalização do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO NATIVO, inscrita no CNPJ sob o n. 36.924.942/0001-03, objetivando a execução do projeto "A Arte do Amor Com a Diversidade": Realização de Oficinas Lúdicas e participativas, através de temas com foco nas relações familiares, comunitárias e socioemocionais e meio ambiente, para crianças e adolescentes no contra turno escolar em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, no Município de Várzea Grande - MT, com vigência de 04 (quatro) meses, no valor global de R\$ 40.509,51 (quarenta mil e quinhentos e nove reais e cinquenta e um centavos), que será repassado em 01 (uma) única parcela, conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 08 de maio de 2025. **CRIS-**

TINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO-SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ATO Nº 497/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, Felipe Néri de Arruda, no cargo em Comissão de Assessor Jurídico - DNS 05, na Secretaria Municipal de Administração, com efeito, a partir de 06 de maio de 2025.